

CER

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

165.666

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

19 de abril de 1989

IMÓVEL

Avenida das Américas, lado ímpar, a 1.258,00m do eixo da Avenida Antonio Moutinho, fração de 1/7 do lote 4 do PA 27.233, correspondente a Torre "F" do Center 9, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO NO PRE nº 1.531.548 CL nº 9547-1. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: 60,00m de frente, 61,00m nos fundos, limitando com a Avenida Canal de Marapendi, 579,00m à direita e 595,00m à esquerda, incluídas no lado direito duas áreas de recuo, uma com 45,00m de propriedade equivalente a 2.700,00m² determinada pelo PAA-DER-44-A, e outra com 18,00m até 20,00m de profundidade à direita e à esquerda, respectivamente, equivalente a 1.116,00m² determinada pelo PAA-DER-44-A. Após o processamento das áreas de recuo mencionados o lote 4 ficará reduzido para 60,00m de frente, 61,00m de fundos limitando com a Avenida Canal de Marapendi, 516,00m à direita e 530,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote 3 do PAA 27.233, à esquerda com o lote 5 do mesmo PA. PROPRIETÁRIA: DESENVOLVIMENTO ENGENHARIA LTDA, anteriormente Desenvolvimento e Representação Ltda, com sede nesta cidade, CGC nº 29.367.729/0001-82. Adquirido por compra a Barra da Tijuca Imobiliária S/A, por escritura de 23.03.70 do 15º Ofício, Livro 915, fls. 19v, registrada em 16.04.70 no Lº 3-FG, às fls. 106 sob o nº 77.041, onde foi averbado que no lote descrito serão construídas 5 Torres, uma Escola e uma creche, designada por Torres A, B, C do Center 9, Torres F e G do Center 5 do Centro da Barra. INDICADOR REAL - Lº 6-BV nº 71.607 fls. 142. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1989.

O OFICIAL

R-01

PERMUTA - Pela escritura de 16.12.88 do 10º Ofício, Lº 4389, fls. 123, prenotada em 23.12.88 sob o nº 422.535 às fls. 286 do Livro LICA, DESENVOLVIMENTO ENGENHARIA LTDA, CGC nº 29.367.729/0001-82, antes mencionada, permutou o imóvel desta matrícula por 31000 quotas da CONJAP - CONSTRUTORA JAPURANAN LTDA, com MUCIO ATHAYDE, brasileiro, advogado, casado pelo regime da separação de bens com STAEL

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

165.666

FICHA

01

VERSO

MARIA ATHAYDE, do lar, brasileira, identidade da OAB-MG e IFP nºs - 6092 e 2120587 e CPF nº 008.133.627/68, residentes e domiciliados - nesta cidade, pelo valor de Cz\$125.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 351.792-8 em 16.12.88. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1989.

O OFICIAL

R-02 PERMUTA - Pela escritura de 16.12.88 do 10º Ofício, Livro 4389, fls. 135, prenotada em 23.12.88 sob o nº 422.537 às fls. 286v do Livro 1-CA, aditada por outra das mesmas notas, Livro 4389, fls. 140 de 16.12.88, prenotada em 23.12.88 sob o nº 422534 às fls. 286 do Livro 1-CA, MUCIO ATHAYDE assistido por sua mulher STAEL MARIA ATHAYDE, antes qualificados, permutou o imóvel desta matrícula por 1.470.000 -- quotas da empresa Rádio Difusão Ebenezer Ltda, com CLÁUDIO JOSÉ MACÁRIO, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens com TANIA LUCIA OJEDA MACÁRIO, ele identidade do IFP nº 3.009.499 e CPF nº 330.112.767/90, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de Cz\$14.700.000,00 (neste valor incluído outro imóvel). O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 351774-0 em 16.12.88. -- Rio de Janeiro, 18 de abril de 1989.

O OFICIAL

AV-03 RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015 e no título registrado, foi retificado o R-02 quanto ao nome do adquirente a fim - de tornar certo que o correto é CLAUDIO JOSÉ MACARIO e não como constou. Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 1989.

O OFICIAL

R -04 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 19-07-89 do 24º Ofício livro 3861 fls. 111 prenotada em 19-07-89 no livro 1-CD nº 437.312 fls. 132,- CLAUDIO JOSE MACARIO e sua mulher TANIA LUCIA OJEDA MACARIO, brasileira, laboratorista, IFP nº 03017281, antes mencionados, venderam

segue na ficha 02

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

MATRÍCULA

165.666

FICHA

02

Continuação da ficha 1

o imóvel a CLAMA CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade, CGC sob o nº 27.934.546/0001-76 pelo preço de NCZ\$10.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-366739-3 em 28-02-89. Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 1989.

O OFICIAL:

Av:05 NOVA DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento de 19.08.91, prenotado sob o nº 490.491 em 21.08.91 às fls.116v do Lº 1-CN, inscrito pela certidão da JUCERJA de 29.11.91, a Clama Construtora Ltda., mudou sua denominação para CLAUDIO MACÁRIO CONSTRUTORA LTDA - Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1991.

O Oficial

R:06 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pela escritura de 27/12/90, do 24º Ofício, livro 3998, às folhas 30 prenotada em 09/01/92 sob o nº 501.794, às folhas 86v do livro 1-CP e em obediência ao Mandado da Vara de Registros Públicos, datado de 22/03/93, prenotado em 22/03/93, sob o nº 536.292, às folhas 25v do livro 1-CV, CLAUDIO MACÁRIO CONSTRUTORA LTDA, atual denominação da CLAMA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, hipotecou o imóvel desta matrícula a CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC nº 33.342.023/0001-33 em garantia da dívida contratada para pagamento da promessa de compra e venda do lote 07 do PAL nº 38182 situado na Avenida Canal de Marapendi, no valor de CR\$ CR\$272.610.577,00 correspondente a 2716045,54 DENE, a ser pago na forma constante do título, além da obrigação de fazer nele contratada. - Rio de Janeiro, 31 de março de 1993.

O Oficial

R-07 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 07.06.93 do 18º Ofício, livro 5696, fls. 121, prenotada em 01.07.93 no livro 1-CX nº 544589, - fls. 104, CLAUDIO MACÁRIO CONSTRUTORA LTDA, já citado, prometeu vender

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
165.666	02 VERSO

o imóvel em caráter irrevogável e irretroatável com imissão na posse a ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em Brasília-DF, CGC nº 01.556.441/0001-58, pelo valor de Cr\$48.000.000.000,00,- pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 08 de julho de 1993.---
O OFICIAL

Av.08 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo requerimento de 23.07.93 prenotado em 27.10.93 sob o nº 513649, fls. 133 do livro 1-C2, fica cancelado o R.06, face quitação da credora, CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. - Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1993.---
O OFICIAL

Av.09 INDISPONIBILIDADE - Em obediência ao Mandado de 09.11.95 da 1ª Vara Cível de Niterói-RJ, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edgard Machado Massa, prenotado em 08.05.96 com o nº 627119 às fls. 101 do livro 1-DI, e em consequência de acordo feito nos autos dos processos-Ação Cautelar nº 25882 e Ação Ordinária nº 25796, Ação Cautelar nº 25881 e Ação Ordinária nº 25851, Ação Ordinária nº 25954, todos do Cartório do 1º Ofício da 1ª Vara Cível de Niterói, Ação Cautelar nº 16673 e Ação Ordinária nº 16620, Ação Cautelar nº 16672 e Ação Ordinária nº 16452 e Ação Ordinária nº 16622, todos do Cartório do 13º Ofício da 1ª Vara Cível de Niterói, e Ação Ordinária nº 11667 do Cartório do 19º Ofício da 7ª Vara Cível de Niterói, fica averbada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até que a promitente compradora ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA promova o registro do memorial de incorporação e sejam registradas as penhoras das unidades resultantes, cujos pagamentos das obrigações devidas são de responsabilidade da ENCOL. - Rio de Janeiro, 20 de maio de 1996.---
O OFICIAL

Av.10 RETIFICAÇÃO - Pelo requerimento de 05.01.1996, prenotado em 04.01.96 com o nº 616904 às fls. 30v do livro 1-DH, instruído por certidão da

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

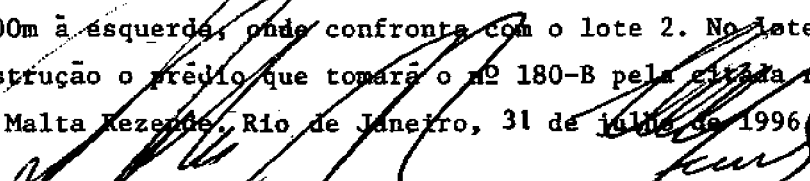
165.666

FICHA

03

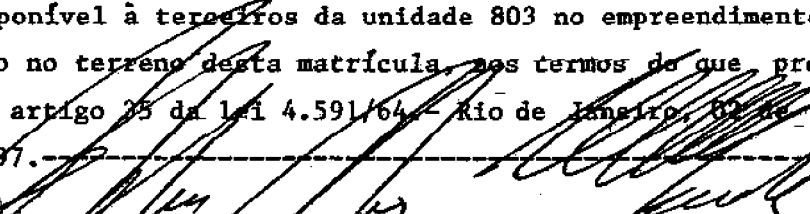
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

SMUMA nº 63525 de 21.12.1995, Planta e escritura de re-ratificação - de 25.03.1996 do 18º Ofício, livro 5977, fls. 133, prenotada em --- 01.04.1996 com o nº 623960 às fls. 286v do livro 1-DH, fica averbado que face o remembramento e desmembramento aprovado em 14.12.1995 pelo PAL 43897, o terreno do imóvel desta matrícula passou a ser designado por LOTE 03 DO PAL 43897, com frente para a rua Coronel Paulo Malta Rezende, medindo 57,00m de frente; 57,00m nos fundos, onde confronta com uma área "non aedificandi" destinada a um bosque; ---- 60,00m à direita, onde confronta com uma área destinada a Escola/Creche e 60,00m à esquerda, onde confronta com o lote 2. No lote acha-se em construção o prédio que tomará o nº 180-B pela citada rua Coronel Paulo Malta Rezende, Rio de Janeiro, 31 de julho de 1996.

O OFICIAL 

Av.11

DIREITO REAL: Pelo instrumento particular de 19 de junho de 1993 e requerimento de 25 de agosto de 1997, prenotado em 25 de agosto de 1997 com o nº 671986, às fls 226, do Lº 1-DO, fica averbado em favor de TEREZINHA HERMONT, brasileira, solteira, maior, bibliotecária, CPF 038559457-72, residente e domiciliada nesta cidade, o direito real oponível a terceiros da unidade 803 no empreendimento a ser construído no terreno desta matrícula, nos termos do que prescreve o § 4º do artigo 35 da Lei 4.591/64 - Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1997.

O OFICIAL 

Av.12

DIREITO REAL: Pelo instrumento particular de 23 de julho de 1993, e requerimento de 01 de setembro de 1997, prenotado em 01 de setembro de 1997, com o nº 672.870, fls 258, do Lº 1-DO, fica averbado em favor de MARCELO DE MENEZES LIMEIRA, brasileiro, operador de refinaria CI nº 7.376.393-0-IFP e CPF nº 898.422.867-20, residente nesta cidade, o direito real oponível a terceiros da unidade 1.911 no empreendimento Villa Borghese/San Marco a ser construído no terreno objeto desta matrícula, nos termos do que prescreve o § 4º do artigo 35 da

- segue no verso -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

165.666

FICHA

29

VERSO

REGISTRO
MATRÍCULA
165.666

1-DT, fica averbado em favor de AGUINALDO DE AZEVEDO SILVA, brasileiro, veterinário, identidade nº 7.429.467 SSP/SP, CPF nº 029.159.107-82, casado, residente nesta cidade, o direito real oponível a terceiros, relativo a unidade 1.803 do empreendimento Villa Borghese/San Michel; nos termos do que prescreve o § 4º do Artigo 35 da lei 4.591/64. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1998.

O Oficial:

Av.174 DIREITO REAL: Pelo instrumento particular de 14/8/93 e requerimento de 19/10/98, prenotado em 20/10/98, com o nº 717513, às fls.72 do livro 1-DU, fica averbado em favor de ARMANDO REINALDO VIGILIA, argentino, casado, técnico em eletrônico, identidade W-323166-W/DPMF, CPF com o número 680.237.908/20, residente nesta cidade e relativo a unidade 804 do empreendimento VILLA BORGHESE/SAN MICHEL, o direito real oponível a terceiros nos termos do que prescreve o §4º do artigo 35 da Lei 4591/94. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1998.

O Oficial:

AV.175 DIREITO REAL: Pelo instrumento particular de 20.08.93 e requerimento de 27.01.99 prenotado em 27.01.99, com o nº 727.514, às fls. 134 do livro 1-DV, fica averbado em favor de EDGARD MOREIRA, brasileiro, casado, aposentado, identidade do IFP nº 1267635-9, CPF nº 010.953.317-87, residente nesta cidade, o direito real oponível a terceiros a unidade 2107 do Empreendimento Vila Borghese-San Michel, nos termos do que prescreve o § 4º do artigo 35 da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1999.

O OFICIAL:

AV - 176 CANCELAMENTO: Pelo Ofício 846/Helena de 05/06/02 da 34ª Vara Cível, prenotado em 21/06/02 com o nº 878866 à fl.199 do livro 1-EQ, sentença de 14/05/98 e acórdão de 25/08/98, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 7 de PROMESSA DE COMPRA E VENDA do imóvel, face ação ordinária no

REGISTRAL

SEGUE NA FICHA 30

RBZ25346

Matrícula 165.666

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
165666

FICHA
30

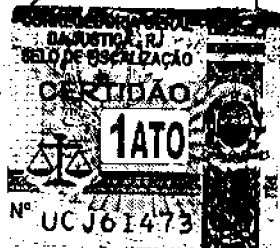
**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

continuação da ficha 29

vida por CLÁUDIO MACARIO CONSTRUTORA LTDA em face de ENCOL S/A ENGE-
NHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, por determinação judicial (Processo nº
97001116940-8) Rio de Janeiro, 01 de julho de 2002.
O Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
Av. Nilo Peçanha, 12 - 6º Andar - RJ
CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é
reprodução autêntica da matrícula e que se refere
extraída nos termos do art. 19 - § 1º da Lei nº 2015 de 1972
Rio de Janeiro.

- DR. ADILSON ALVES MENDES - Oficial Matr. 65004 - RJ
- DR. CESAR BEZERRA VIEIRA FERREIRA - 1º Oficial Substituto Matr. 06/1958 - RJ
- AVELINO DA CUNHA MENDES - 2º Oficial Substituto CTPS 54728/087 - RJ
- VICENTE BEZERRA VIEIRA FERREIRA - 3º Oficial Substituto Matr. 06/2000 - RJ
- GLEÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - 4º Oficial Substituto Matr. 06/3174 - RJ
- JOAQUIM SOARES - 5º Oficial Substituto CTPS 66815/110 - RJ
- RABIO VALDEVINO GOMES - 6º Oficial Substituto CTPS 04632/082 - RJ
- ELIANE A. DA SILVA SOARES - 7º Oficial Substituto CTPS 97231/003B - RJ
- GUSTAVO ROBERTO MENDES - 8º Oficial Substituto CTPS 97445/070 - RJ



9º RGI - Regimento de Custas Tabela V
Protocolo de Certidão No. 46067/2002

Buscas/Prenot. R\$	118,01	Lei 3217/99 R\$	1111,77
Microfilmagem R\$	114,86	Paginas - 28 R\$	1114,24
Informativa R\$	111,82	Total R\$	11170,70

iro,
ca-
eja
s
l